



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.651, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

"Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Rio São João e dá outras providências."

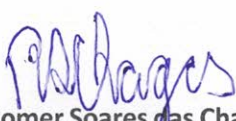
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, a Associação Esportiva Rio São João, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54.002.644/0001-48, com sede no Município de Itatiaiuçu/MG.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior tem por finalidade promover e incentivar a prática de atividades esportivas e sociais, contribuindo para o desenvolvimento e a inclusão da comunidade conforme disposto em seu Estatuto Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu/MG, 25 de março de 2026.


Romer Soares das Chagas
Prefeito Municipal

Publicado em 25 / 03 / 26

no quadro de avisos afixados no hall
de entrada da prefeitura, conforme
disposto no artigo 200 da Lei Orgânica
Municipal.


Adelcio Rosa de Moraes
Chefe de Gabinete
Município de Itatiaiuçu/MG